



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

CONTRATO Nº 005-2024 - Livro 03- Folhas nº 55 a 102

I- CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, representado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Sra. **Milena Malheiros Pavanelli**, brasileira, portadora do RG nº. 28.143.003-2 SSP/SP e CPF/MF nº. 280.986.448-98.

II - CONTRATADA:

RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 11.823.795/0001-54, estabelecida à Rua Alameda Madeira, nº 258 – Edifício Guinzza Trade – 11º Andar Sala 1101, Alphaville, Cep: 06454-010, cidade Barueri/SP, representada pelo Sr. **NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR**, brasileiro, Diretor Geral, portador do RG nº 22.240.393-7, CPF/MF nº 141.158.528-36.

Em virtude do **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 024/2023** do MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, levado a efeito através do **Processo Licitatório Nº 5250/2023**, de 05 de março de 2024, ADJUDICADO à CONTRATADA por decisão da Administração através despacho de 18 de Abril de 2024, publicado em 19 de Abril de 2024, mutuamente obrigam às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

01.01. O objeto contratual é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL CÂNDIDO DE BARROS (ESTÁDIO DO JARDIM BOTÂNICO)”**, localizado na Rua Dr. Gennaro Granata- Jardim Botânico, nesta cidade, conforme documentação anexa.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E REGIME DE EXECUÇÃO

02.01. O regime de execução das obras e dos serviços de engenharia ora contratados será o de execução indireta sob empreitada por preço global.

02.02. O prazo de execução do objeto é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da assinatura da ordem de serviço, vedada a prorrogação ou o retardamento imotivado do prazo de execução do objeto, salvo se houver atraso na liberação dos recursos provenientes da operação de crédito e nas hipóteses previstas pelos incisos do § 1º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que, neste último caso, não haja penalidade ou fatos imputáveis ao contratado

02.03. A vigência das obrigações contratuais terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do mesmo.

02.04. A prorrogação dos prazos de execução do objeto somente será admitida caso seja precedida de justificativa e autorização da autoridade competente, nas hipóteses dos incisos § 1º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que, neste último caso, não haja penalidade ou irregularidade imputáveis ao contratado, mediante formalização nos autos do processo administrativo.

02.04.01. Quando concedida prorrogação de prazo de execução, de conclusão ou de início das obras e dos serviços de engenharia contratados, será necessário adequar o cronograma físico-financeiro de execução às novas realidades da obra ou serviço.

Assinado por 4 pessoas: DJALMA GOMES, TIAGO LUIZ RODRIGUES, MILENA MALHEIROS PAVANELLI e NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/8307-E459-C91D-7986>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

02.04.02. A elaboração do Cronograma Físico-Financeiro será encargo da CONTRATADA, que o remeterá para aprovação expressa do PODER PÚBLICO.

02.04.03. As medições seguintes relacionadas às etapas e execução de serviços realizados posteriormente à modificação contratual serão efetuadas com base no cronograma físico-financeiro devidamente atualizado e aprovado pelo PODER PÚBLICO.

02.05. O PODER PÚBLICO poderá interromper ou suspender a execução do objeto do contrato por ato motivado em processo administrativo, mediante notificação formal da CONTRATADA, esclarecendo quais obrigações, deveres e responsabilidades permanecerão vigentes e exigíveis durante o período sustado e devolvendo-se o prazo a contar da notificação da CONTRATADA para a retomada da execução contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

03.01. Integram juridicamente o presente contrato administrativo todas as obrigações, deveres, ônus e direitos previstos no Edital, na proposta e no Cronograma Físico-Financeiro apresentados pela CONTRATADA.

03.02. As áreas a receberem os serviços e as obras deverão ser entregues no estado em que se encontram, cabendo ao contratado pô-las em condições de serem trabalhadas.

03.03. Os serviços e as obras obedecerão às especificações dos projetos e dos anexos do Edital.

03.04. Consideram-se integrantes do projeto básico e, portanto, dos serviços a executar, todos e quaisquer serviços ou materiais previstos em pelo menos uma das peças do memorial descritivo, do roteiro e dos demais projetos pertinentes à obra e ao serviço de engenharia.

03.05. A CONTRATADA terá 05 (cinco) dias para início da execução das atividades e trabalhos após a notificação da expedição da respectiva ordem de serviço, emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, devidamente chancelada pelo Comitê de Controle de Gestão do Município

03.06. Havendo atraso ou antecipação na execução dos serviços por parte da CONTRATADA, por culpa ou dolo, a ser verificado através de comparação entre a execução faturada e a prevista no Cronograma Físico-Financeiro para a etapa respectiva, serão medidos os serviços somente os efetivamente executados ficando a cargo da fiscalização a sua liberação.

03.07. O material a ser empregado nas obras e serviços de engenharia contratados, quando não especificado no orçamento básico originário, deverá ser de primeira qualidade e adequados às características dos serviços a executar.

03.07.01. Quando não devidamente especificado o material, seja no orçamento básico, seja na proposta do licitante vencedor, o seu emprego deverá ser precedido de exames e autorização do PODER PÚBLICO, que poderá exigir análises, ensaios, demais provas tecnológicas ou o que se faça mister, bem assim fazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as exclusivas expensas do contratado tudo quanto apresentar defeito, vício ou incorreção, relacionado com o objeto do contrato e o seu cumprimento.

03.08. O recebimento provisório e definitivo do objeto contratual será efetuado na forma do **item XIX** do edital e na cláusula quarta deste instrumento.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

04.01. O recebimento do objeto do presente contrato se dará:

04.01.01. Provisoriamente: pelo servidor técnico responsável por seu acompanhamento e fiscalização, Eng. Luciano da Costa Cavicchioni, Matrícula: 16927-7, Cargo: Gerente de Fiscalização de Obras, CPF. 260.992.468-27, mediante lavratura de termo circunstanciado, assinado pelas partes, dentro de 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada acerca do término dos trabalhos.

04.01.02. Definitivamente: pela Ilmo. Secretário de Obras e Serviços Públicos, mediante emissão de termo circunstanciado, assinado pelas partes, após vistoria do órgão federal e municipal competente, que comprove estar o objeto do contrato em conformidade com os termos contratuais. A fiscalização procederá a vistoria final da obra, após a CONTRATADA realizar a solicitação junto ao expediente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos acompanhada dos seguintes documentos:

04.02. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado, pela solidez e segurança da obra nem a ético-profissional, pela execução do contrato, na forma do art. 73, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

05.01. Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, saldo remanescente emenda parlamentar 202339080002 – cód. de aplicação 8000028 e proveniente de recurso do FINISA III, constantes do orçamento vigente e codificado sob nº:

- **2139 - 13.01.4.4.90.51.27.811.0030.1.276.08.8000028.**

- **1340 - 08.01.4.4.90.51.15.451.0049.1.186.07.1000288.**

- **728 - 13.01.4.4.90.51.27.812.0030.1.163.01.1100000.**

CLÁUSULA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

06.01. O presente contrato administrativo é regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas normas jurídicas elencadas no item III do Edital, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

07.01. O valor pecuniário devido pela prestação dos serviços de engenharia e pela execução das obras objeto deste contrato é de **R\$ 10.215.600,20 (Dez milhões, duzentos e quinze mil, seiscentos reais e vinte centavos)**, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento de contrato, nos termos do inciso XI, do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1			REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ÁREA EXTERNA E ARQUIBANCADAS				1.444.084,88
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				5.840,14
1.1.1	16.06.078	FDE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA.	m²	6	373,41	2.240,46
1.1.2	02.02.150	CPOS/CDHU	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	4	899,92	3.599,68
1.2			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				797.783,47
1.2.1	04.09.140	CPOS/CDHU	Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento (alambrados médios e baixos a remover)	UN	310	28,95	8.974,50
1.2.2	04.09.160	CPOS/CDHU	Retirada de entelamento metálico em geral (alambrados altos, médios e baixos a remover)	m²	950	4,67	4.438,50
1.2.3	04.21.140	CPOS/CDHU	Remoção de poste metálico (alambrado ao fundo do gol)	UN	15	301,35	4.520,25
1.2.4	04.21.130	CPOS/CDHU	Remoção de poste de concreto (alambrado ao fundo do gol)	UN	15	301,35	4.520,25
1.2.5	03.10.100	CPOS/CDHU	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento (guarda-corpo, corrimão, escadas metálicas)	m²	97,42	10,11	985,92
1.2.6	03.10.140	CPOS/CDHU	Remoção de pintura em massa com lixamento (arquibancada descoberta)	m²	575	6,85	3.938,75
1.2.7	03.01.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de concreto simples (rampa entrada de veículos, escada externa calçamento banheiro PNE, canaletas)	m³	9,2	245,09	2.254,83
1.2.8	34.13.021	CPOS/CDHU	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>15cm<30cm (indicadas em projeto)	UN	40	780,68	31.227,20
1.2.9	04.03.020	CPOS/CDHU	Retirada de telhamento em barro (banheiro existente a demolir)	m²	37,2	17,81	664,53
1.2.10	04.02.050	CPOS/CDHU	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas de barro (banheiro existente a demolir)	m²	37,2	27,16	1.011,35
1.2.11	03.01.210	CPOS/CDHU	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação e acomodação do material (banheiro existente a demolir)	m³	28,5	600,14	17.103,99
1.2.12	04.03.040	CPOS/CDHU	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro (telhas danificadas arquibancada existente)	m²	16	8,90	142,40
1.3			DRENAGEM EXTERNA				703.681,28
1.3.1	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	2,5	205,61	514,03

Assinado por: DJALMA GOMES, LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://araraquara.sp.gov.br/verificacao/assinaturas/



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

1.3.2	99264	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	8	808,73	6.469,84
1.3.3	46.05.040	CPOS/CDHU	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 150 mm, inclusive conexões	M	11	95,83	1.054,13
1.3.4	46.05.050	CPOS/CDHU	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 200 mm, inclusive conexões	M	59	177,16	10.452,44
1.3.5	97933	SINAPI	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,0 M. AF_12/2020	UN	16	1.115,09	17.841,44
1.3.6	90701	SINAPI	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	45	82,04	3.691,80
1.3.7	90702	SINAPI	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	3	135,56	406,68
1.3.8	95568	SINAPI	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	206	145,32	29.935,92
1.4			ATERRAMENTO DO FOSSO E CANALETAS				162.791,74
1.4.1	104738	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	1433	86,33	123.741,89
1.4.2	05.10.022	CPOS/CDHU	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km	m³	1433	15,45	22.150,85
1.4.3	34.02.100	CPOS/CDHU	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m²	875	19,36	16.935,00
1.5			EXECUÇÃO DE ALAMBRADO E MURO				193.821,08
1.5.1	98522	SINAPI	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	406,1	194,10	78.804,01
1.5.2	16.01.014	FDE	FD-14 FECHAMENTO DE DIVISA/BLOCO DE CONCRETO/ S/REVEST.	M	123	606,79	74.635,17
1.5.3	24.02.060	CPOS/CDHU	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	m²	32,5	1.082,94	35.215,55
1.5.4	33.10.050	CPOS/CDHU	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo (pintura mourões e mureta do al. campo)	m²	145	35,63	5.166,35
1.6			CALÇAMENTO				100.753,35
1.6.1	02.09.040	CPOS/CDHU	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km (calçamento em concreto, asfalto e brita)	m²	5426	4,52	24.525,52
1.6.2	17.01.020	CPOS/CDHU	Argamassa de regularização e/ou proteção (reparos nos calçamentos existentes)	m³	1	846,28	846,28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

1.6.3	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (locais indicados em projeto)	m³	22	693,28	15.252,16
1.6.4	172278	SBC	PAVIMENTO CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE-ESP.=05cm (locais indicados em projeto)	m²	915	37,85	34.632,75
1.6.5	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada (entrada e estacionamento)	m³	124	205,61	25.495,64
1.7			ARQUIBANCADAS EXISTENTES, RECOMPOSIÇÃO E REFORÇO DA ESTRUTURA METÁLICA				830.737,82
1.7.1	03.01.210	CPOS/CDHU	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação e acomodação do material (bloco comprometido)	m³	1,5	600,14	900,21
1.7.2	09.01.020	CPOS/CDHU	Forma em madeira comum para fundação (bloco comprometido)	m²	4,5	110,18	495,81
1.7.3	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa (bloco comprometido)	m³	1,5	509,12	763,68
1.7.4	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	28	12,51	350,28
1.7.5	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	3	13,11	39,33
1.7.6	16.32.034	FDE	JATEAMENTO ABRASIVO COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO (estrutura metálica existente)	m²	1639	55,68	91.152,52
1.7.7	15.03.131	CPOS/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura (inclusive chapas e cantoneiras)	KG	8291,3	23,45	194.439,99
1.7.8	15.03.030	CPOS/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura (inclusive chumbadores)	KG	5208,7	25,61	133.381,81
1.7.9	M0961	SICRO3	Parafuso de cabeça sextavada em aço ASTM A325 de alta resistência com rosca parcial - D = 20 mm e C = (seguir especificações projetuais)	un	30	10,87	326,10
1.7.10	M0957	SICRO3	Parafuso de cabeça sextavada em aço ASTM A325 de alta resistência com rosca parcial - D = 16 mm e C = (seguir especificações projetuais)	un	140	6,26	876,40
1.7.11	M0954	SICRO3	Parafuso de cabeça sextavada em aço ASTM A325 de alta resistência com rosca parcial - D = 12,7 mm e C = (seguir especificações projetuais)	un	32	3,37	107,84
1.7.12	00040549	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO	4	234,40	937,60
1.7.13	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (cobertura nova e manutenção na existente)	m²	418	83,50	34.893,00
1.7.14	55.01.140	CPOS/CDHU	Limpeza de superfície com hidrojateamento (degraus, para pintura)	m²	1545	7,56	11.680,20
1.7.15	33.10.050	CPOS/CDHU	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo (paredes)	m²	1168,6	35,63	41.622,22
1.7.16	33.06.020	CPOS/CDHU	Acrílico para quadras e pisos cimentados (face vertical arq. e escadas completas)	m²	1545	28,23	43.605,35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

1.7.17	5300992	SICRO3	Pintura com epóxi óxido de ferro em chapa metálica com pistola a ar comprimido, uma demão, espessura até 35 µm (área para executar 75 µm conforme projeto, estrutura nova e existente)	m²	4114	15,94	65.577,16
1.7.18	100753	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE (estruturas novas e existentes, escadas metálicas, guarda-corpo e corrimão)	m²	2812	29,51	82.982,12
1.7.19	24.03.310	CPOS/CDHU	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2" (proj. incêndio, antiesmagamento)	M	570	221,86	126.469,20
2			REFORMAS EDIFICAÇÕES				278.825,02
2.1			SANITÁRIOS TORCIDA LOCAL (FEM., MASC. E PNE)				80.615,84
2.1.1			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				45.518,86
2.1.1.1	03.04.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	169,01	13,35	2.266,28
2.1.1.2	03.04.040	CPOS/CDHU	Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril, em material cerâmico e/ou ladrilho hidráulico, incluindo a base	M	13,8	3,33	46,19
2.1.1.3	03.03.040	CPOS/CDHU	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto (para impermeabilização, h=0,8m e h=3,60m)	m²	126,2	6,66	840,49
2.1.1.4	04.11.020	CPOS/CDHU	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios (bacias e mictório; pias para reaproveitamento)	UN	17	48,72	828,24
2.1.1.5	04.08.040	CPOS/CDHU	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas (para reaproveitamento - portas das cabines)	M	26	1,88	49,08
2.1.1.6	04.03.020	CPOS/CDHU	Retirada de telhamento em barro (manutenção geral e troca de cx. d'água)	m²	16	17,81	285,06
2.1.1.7	04.30.100	CPOS/CDHU	Remoção de reservatório até 1000 litros	UN	1	164,31	164,31
2.1.1.8	04.10.020	CPOS/CDHU	Retirada de fechadura ou fecho de embutir (portas metálicas)	UN	5	13,55	67,75
2.1.2			IMPERMEABILIZAÇÃO				7.531,32
2.1.2.1	32.17.030	CPOS/CDHU	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação (h=0,8m int. e ext.; h=3,6m int. no aterro, 3 demãos cruzadas)	m²	126,2	15,31	1.933,12
2.1.2.2	17.01.020	CPOS/CDHU	Argamassa de regularização e/ou proteção (regularizar antes de impermeabilizar)	m³	2,6	846,28	2.200,33
2.1.2.3	17.02.120	CPOS/CDHU	Emboço comum	m²	126,2	24,78	3.128,24
2.1.2.4	17.02.220	CPOS/CDHU	Reboco	m²	18,85	14,41	271,63
2.1.3			REVESTIMENTOS				36.214,84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.1.3.1	18.06.182	CPOS/CDHU	Placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	m²	55,5	64,11	3.558,11
2.1.3.2	18.06.103	CPOS/CDHU	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M	13,8	6,91	95,36
2.1.3.3	18.11.042	CPOS/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada (parede inteira)	m²	218,5	108,30	23.663,55
2.1.3.4	33.02.080	CPOS/CDHU	Massa corrida à base de resina acrílica (locais impermeabilizados)	m²	18,85	18,78	351,00
2.1.3.5	33.10.050	CPOS/CDHU	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo (pintura externa e forros)	m²	224,5	35,63	7.996,94
2.1.3.6	19.03.290	CPOS/CDHU	Peitoril e/ou soleira em ardósia, espessura de 2 cm e largura até 20 cm (soleiras)	M	4,2	133,78	561,88
2.1.4			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				215.878,63
2.1.4.1	44.20.280	CPOS/CDHU	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	9	60,30	542,70
2.1.4.2	44.01.800	CPOS/CDHU	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	7	898,13	6.286,91
2.1.4.3	30.08.060	CPOS/CDHU	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	UN	2	1.515,57	3.031,14
2.1.4.4	44.06.100	CPOS/CDHU	Mictório coletivo em aço inoxidável	M	2	1.113,60	2.227,20
2.1.4.5	44.20.060	CPOS/CDHU	Recolocação de aparelhos sanitários, incluindo acessórios (reaproveitamento piaas existentes)	UN	5	78,21	391,05
2.1.4.6	44.01.240	CPOS/CDHU	Lavatório em louça com coluna suspensa (PNE)	UN	2	788,49	1.576,98
2.1.4.7	44.20.010	CPOS/CDHU	Sifão plástico sanfonado universal de 1´	UN	8	32,07	256,56
2.1.4.8	30.01.061	CPOS/CDHU	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	UN	4	190,12	760,48
2.1.4.9	44.03.645	CPOS/CDHU	Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2´ou 3/4´	UN	5	176,80	884,00
2.1.4.10	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	9	67,20	604,80
2.1.4.11	44.03.180	CPOS/CDHU	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas (PNE)	UN	2	92,90	185,80
2.1.4.12	44.03.030	CPOS/CDHU	Dispenser toalheiro metálico esmaltado para bobina de 25cm x 50m, sem alavanca	UN	2	104,49	208,98
2.1.4.13	44.03.130	CPOS/CDHU	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	UN	7	72,77	509,39
2.1.4.14	44.20.620	CPOS/CDHU	Válvula americana	UN	8	64,11	512,88
2.1.4.15	47.04.090	CPOS/CDHU	Válvula de mictório antivandalismo, DN= 3/4´	UN	1	603,12	603,12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.1.4.16	30.01.061	CPOS/CDHU	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	UN	4	190,12	760,48
2.1.4.17	30.01.030	CPOS/CDHU	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	UN	6	178,53	1.071,18
2.1.4.18	44.03.720	CPOS/CDHU	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2" (PNE)	UN	2	732,49	1.464,98
2.1.5			ESQUADRIAS				7.975,71
2.1.5.1	24.20.040	CPOS/CDHU	Recolocação de batentes (cabines)	M	26	14,86	386,36
2.1.5.2	23.20.040	CPOS/CDHU	Recolocação de folhas de porta ou janela (cabines)	UN	7	79,04	553,28
2.1.5.3	100753	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 PE	m²	60,24	29,51	1.778,68
2.1.5.4	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	15,5	20,93	324,42
2.1.5.5	30.04.060	CPOS/CDHU	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	3,2	476,07	1.523,42
2.1.5.6	30.01.120	CPOS/CDHU	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/4" x 400 mm (portas PNE)	UN	2	167,30	334,60
2.1.5.7	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5	272,42	1.362,10
2.1.5.8	30.04.060	CPOS/CDHU	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	3,6	476,07	1.713,85
2.1.6			DIVERSOS				2.461,48
2.1.6.1	02.05.202	CPOS/CDHU	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	MXMES	3	31,63	94,89
2.1.6.2	48.02.400	CPOS/CDHU	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	UN	1	1.031,69	1.031,69
2.1.6.3	16.02.030	CPOS/CDHU	Telha de barro tipo romana (manutenção e recomposição)	m²	17,5	76,28	1.334,90
2.2			SALAS DE IMPRENSA				44.519,20
2.2.1			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				2.669,55
2.2.1.1	03.04.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	79,24	13,35	1.059,85
2.2.1.2	03.04.040	CPOS/CDHU	Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril, em material cerâmico e/ou ladrilho hidráulico, incluindo a base	M	77,6	3,33	258,41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.2.1.3	04.10.020	CPOS/CDHU	Retirada de fechadura ou fecho de embutir	UN	11	13,55	149,05
2.2.1.4	04.09.020	CPOS/CDHU	Retirada de esquadria metálica em geral (janelas de enrolar)	m²	16,8	34,58	580,94
2.2.1.5	03.10.100	CPOS/CDHU	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento (portas metálicas)	m²	6,72	10,11	67,94
2.2.1.6	04.11.020	CPOS/CDHU	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios (reaproveitar lavatórios de coluna)	UN	4	48,72	194,88
2.2.1.7	04.11.120	CPOS/CDHU	Retirada de torneira ou chuveiro (cozinha)	UN	1	8,43	8,43
2.2.1.8	03.03.040	CPOS/CDHU	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto (h=0,8m int. faceando exterior, h=1,6m ext)	m²	52,26	6,66	348,05
2.2.2			IMPERMEABILIZAÇÃO				374,76
2.2.2.1	32.17.030	CPOS/CDHU	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação (h=0,8m int. faceando exterior, h=1,6m ext., 3 demãos cruzadas)	m²	52,26	15,31	800,10
2.2.2.2	17.02.120	CPOS/CDHU	Emboço comum	m²	52,26	24,78	1295,00
2.2.2.3	17.02.220	CPOS/CDHU	Reboco	m²	52,26	14,41	754,07
2.2.2.4	17.01.020	CPOS/CDHU	Argamassa de regularização e/ou proteção (regularizar antes de impermeabilizar)	m³	1,05	846,28	888,59
2.2.3			REVESTIMENTOS				2174,85
2.2.3.1	18.06.182	CPOS/CDHU	Placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	m²	52,44	64,11	3361,93
2.2.3.2	18.06.103	CPOS/CDHU	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M	77,6	6,91	535,22
2.2.3.3	18.11.042	CPOS/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada (sanitários parede int., copa h=1,5m atrás da pia)	m²	31,6	108,30	3421,28
2.2.3.4	33.02.080	CPOS/CDHU	Massa corrida à base de resina acrílica (locais impermeabilizados)	m²	52,26	18,78	981,44
2.2.3.5	33.10.050	CPOS/CDHU	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo (paredes int., ext., e forros)	m²	355,17	35,63	12651,71
2.2.3.6	19.01.062	CPOS/CDHU	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido (soleiras externas)	M	1,6	175,17	280,27
2.2.4			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				3274,93
2.2.4.1	44.01.800	CPOS/CDHU	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	2	898,13	1796,26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.2.4.2	44.20.060	CPOS/CDHU	Recolocação de aparelhos sanitários, incluindo acessórios (reaproveitar lavatórios)	UN	2	78,21	156,42
2.2.4.3	44.03.470	CPOS/CDHU	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	UN	1	70,59	70,59
2.2.4.4	44.03.645	CPOS/CDHU	Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2" ou 3/4"	UN	2	176,80	353,60
2.2.4.5	44.20.280	CPOS/CDHU	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	2	60,30	120,60
2.2.4.6	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	67,20	134,40
2.2.4.7	44.03.130	CPOS/CDHU	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	UN	2	72,77	145,54
2.2.4.8	44.03.030	CPOS/CDHU	Dispenser toalheiro metálico esmaltado para bobina de 25cm x 50cm, sem alavanca	UN	2	104,49	208,98
2.2.4.9	44.20.620	CPOS/CDHU	Válvula americana	UN	3	64,11	192,33
2.2.4.10	44.20.010	CPOS/CDHU	Sifão plástico sanfonado universal de 1"	UN	3	32,07	96,21
2.2.5			ESQUADRIAS				13.606,11
2.2.5.1	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	45,4	20,93	950,22
2.2.5.2	100753	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE (janelas, portas, corrimão e guarda-corpo)	m²	69,8	29,51	2059,80
2.2.5.3	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11	272,42	2996,62
2.2.5.4	24.02.590	CPOS/CDHU	Porta de enrolar manual, cega ou vazada (salas de imprensa)	m²	16,8	452,29	7598,47
2.3			BILHETERIAS E MURO DE ENTRADA				10.808,59
2.3.1			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				1.448,52
2.3.1.1	03.04.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	21,2	13,35	282,02
2.3.1.2	03.04.040	CPOS/CDHU	Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril, em material cerâmico e/ou ladrilho hidráulico, incluindo a base	M	18,91	3,33	62,97
2.3.1.3	04.10.020	CPOS/CDHU	Retirada de fechadura ou fecho de embutir	UN	3	13,55	40,65
2.3.1.4	03.03.040	CPOS/CDHU	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto (para impermeabilização, h=0,8m, int. e ext)	m²	28,6	6,66	190,48
2.3.1.5	04.11.020	CPOS/CDHU	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UN	2	48,72	97,44

2.3.1.6	03.10.140	CPOS/CDHU	Remoção de pintura em massa com lixamento (muro de entrada)	m²	55,5	6,85	380,18
2.3.1.7	03.10.100	CPOS/CDHU	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento (esquadrias, portão e letreiro)	m²	38,95	10,11	393,78
2.3.2			IMPERMEABILIZAÇÃO				2.050,11
2.3.2.1	32.17.030	CPOS/CDHU	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação (h=0,8m int e ext, 3 demãos cruzadas)	m²	28,3	15,31	433,27
2.3.2.2	17.01.020	CPOS/CDHU	Argamassa de regularização e/ou proteção (regularizar antes de impermeabilizar)	m³	0,6	846,28	507,77
2.3.2.3	17.02.120	CPOS/CDHU	Emboço comum	m²	28,3	24,78	700,27
2.3.2.4	17.02.220	CPOS/CDHU	Reboco	m²	28,3	14,41	407,80
2.3.3			REVESTIMENTOS				8.348,75
2.3.3.1	18.06.182	CPOS/CDHU	Placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	m²	9,31	64,11	599,86
2.3.3.2	18.06.103	CPOS/CDHU	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M	18,91	6,91	130,67
2.3.3.3	33.02.080	CPOS/CDHU	Massa corrida à base de resina acrílica	m²	28,3	18,78	531,47
2.3.3.4	18.11.042	CPOS/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	11,88	108,30	1281,60
2.3.3.5	33.10.050	CPOS/CDHU	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo (muro de entrada, paredes internas e externas, forro)	m²	168	35,63	5986,84
2.3.3.6	19.01.062	CPOS/CDHU	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	1,8	175,17	315,31
2.3.4			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				1.793,08
2.3.4.1	44.01.800	CPOS/CDHU	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	1	898,13	898,13
2.3.4.2	44.01.110	CPOS/CDHU	Lavatório de louça com coluna	UN	1	327,80	327,80
2.3.4.3	44.20.280	CPOS/CDHU	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	1	60,30	60,30
2.3.4.4	44.03.180	CPOS/CDHU	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	UN	1	92,90	92,90
2.3.4.5	44.20.010	CPOS/CDHU	Sifão plástico sanfonado universal de 1´	UN	1	32,07	32,07
2.3.4.6	44.03.645	CPOS/CDHU	Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2´ou 3/4´	UN	1	176,80	176,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.3.4.7	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	67,20	67,20
2.3.4.8	44.03.130	CPOS/CDHU	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	UN	1	72,77	72,77
2.3.4.9	44.20.620	CPOS/CDHU	Válvula americana	UN	1	64,11	64,11
2.3.5			ESQUADRIAS				2.171,13
2.3.5.1	72116	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM (reparos caixilhos)	m²	1	204,46	204,46
2.3.5.2	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	272,42	817,26
2.3.5.3	100753	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE (portão, letreiro e esquadrias)	m²	38,95	29,51	1.141,41
2.4			QUIOSQUE E ABRIGO DO TRANSFORMADOR				7.379,91
2.4.1	04.11.120	CPOS/CDHU	Retirada de torneira ou chuveiro	UN	1	8,43	8,43
2.4.2	03.10.100	CPOS/CDHU	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento (grade)	m²	75,7	10,11	765,33
2.4.3	33.10.050	CPOS/CDHU	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	70,85	35,63	2.513,39
2.4.4	100753	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	75,7	29,51	2.213,91
2.4.5	44.03.470	CPOS/CDHU	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	UN	1	70,59	70,59
2.4.6	44.20.010	CPOS/CDHU	Sifão plástico sanfonado universal de 1"	UN	1	32,07	32,07
2.4.7	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	67,33	25,92	1.745,19
2.5			VESTIÁRIOS E SALAS DE MASSAGEM				130.002,48
2.5.1			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				10.793,28
2.5.1.1	03.02.040	CPOS/CDHU	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento (suporte banheiras, cabines sanitárias e demais alv. proj.)	m³	14,13	89,12	1.260,27
2.5.1.2	04.11.020	CPOS/CDHU	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios (banheiras, pias e bacias sanitárias)	UN	16	48,72	780,52
2.5.1.3	04.11.030	CPOS/CDHU	Retirada de bancada incluindo pertences	m²	1,3	69,16	90,91
2.5.1.4	03.04.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	536,36	13,35	7.150,41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.5.1.5	03.04.040	CPOS/CDHU	Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril, em material cerâmico e/ou ladrilho hidráulico, incluindo a base	M	31,29	3,33	104,20
2.5.1.6	04.03.040	CPOS/CDHU	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro (coberturas de policarbonato e metálica na lateral)	m²	49,5	8,90	440,55
2.5.1.7	03.03.040	CPOS/CDHU	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto (para impermeabilização ext e int, h=0,8m e h=1,8m - chuveiros)	m²	132	6,66	879,12
2.5.1.8	04.11.120	CPOS/CDHU	Retirada de torneira ou chuveiro (lavatórios para reaproveitamento)	UN	10	8,43	84,30
2.5.2			ALVENARIA				13.558,68
2.5.2.1	14.04.210	CPOS/CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm (executar travamento com alvenaria existente)	m²	33,8	91,90	3.105,22
2.5.2.2	17.02.020	CPOS/CDHU	Chapisco	m²	68	7,65	519,20
2.5.2.3	17.02.120	CPOS/CDHU	Emboço comum (paredes novas e locais impermeabilizados)	m²	254	24,78	6.295,12
2.5.2.4	17.02.220	CPOS/CDHU	Reboco (para pintura)	m²	254	14,41	3.660,14
2.5.3			IMPERMEABILIZAÇÃO				5.378,90
2.5.3.1	32.17.030	CPOS/CDHU	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação (h=0,8m, 3 demãos cruzadas)	m²	186	15,31	2.847,66
2.5.3.2	17.01.020	CPOS/CDHU	Argamassa de regularização e/ou proteção (regularizar antes de impermeabilizar)	m³	3,7	846,28	3.131,24
2.5.4			REVESTIMENTOS E GRANITOS				65.948,85
2.5.4.1	17.01.020	CPOS/CDHU	Argamassa de regularização e/ou proteção (paredes azulejo removido, para pintura)	m³	3	846,28	2.538,84
2.5.4.2	33.02.080	CPOS/CDHU	Massa corrida à base de resina acrílica (locais impermeabilizados, paredes azulejo removido e paredes novas)	m²	297,12	18,78	5.578,91
2.5.4.3	18.06.182	CPOS/CDHU	Placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	m²	203	64,11	13.114,33
2.5.4.4	18.06.103	CPOS/CDHU	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M	109,6	6,91	756,34
2.5.4.5	18.11.042	CPOS/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	142,62	108,30	15.441,75
2.5.4.6	14.30.020	CPOS/CDHU	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	m²	14	274,49	3.842,86
2.5.4.7	19.03.290	CPOS/CDHU	Peitoril e/ou soleira em ardósia, espessura de 2 cm e largura até 20 cm (soleiras externas)	M	41,6	133,78	5.565,25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.5.4.8	33.10.050	CPOS/CDHU	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo (pintura forros, paredes internas e externas)	m²	539	35,63	19.204,57
2.5.5			COBERTURA				5.261,50
2.5.5.1	16.32.130	CPOS/CDHU	Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 10 mm	m²	12,7	356,67	4.529,71
2.5.5.2	15.03.030	CPOS/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura (suporte cobertura policarbonato)	KG	26,5	25,61	678,67
2.5.5.3	100753	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE (estrutura policarbonato)	m²	1,8	29,51	53,12
2.5.6			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				15.773,50
2.5.6.1	44.01.800	CPOS/CDHU	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	6	898,13	5.388,78
2.5.6.2	44.20.060	CPOS/CDHU	Recolocação de aparelhos sanitários, incluindo acessórios (reaproveitar pias)	UN	4	78,21	312,84
2.5.6.3	44.03.645	CPOS/CDHU	Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2' ou 3/4'	UN	4	176,80	707,20
2.5.6.4	44.20.280	CPOS/CDHU	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	6	60,30	361,80
2.5.6.5	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	67,20	403,20
2.5.6.6	44.03.130	CPOS/CDHU	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	UN	4	72,77	291,08
2.5.6.7	44.03.030	CPOS/CDHU	Dispenser toalheiro metálico esmaltado para bobina de 25cm x 50m, sem alavanca	UN	2	104,49	208,98
2.5.6.8	44.20.010	CPOS/CDHU	Sifão plástico sanfonado universal de 1'	UN	4	32,07	128,28
2.5.6.9	44.01.200	CPOS/CDHU	Mictório de louça sifonado auto aspirante	UN	3	518,36	1.555,08
2.5.6.10	43.02.140	CPOS/CDHU	Chuveiro elétrico de 5.500 W / 220 V em PVC (reaproveitar existentes)	UN	10	134,75	1.347,50
2.5.6.11	47.02.200	CPOS/CDHU	Registro regulador de vazão para chuveiro e ducha em latão cromado com canopla, DN= 1/2'	UN	10	88,10	881,00
2.5.6.12	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	65,88	1.317,60
2.5.6.13	44.03.090	CPOS/CDHU	Cabide cromado para banheiro	UN	20	52,94	1.058,80
2.5.6.14	47.04.090	CPOS/CDHU	Válvula de mictório antivandalismo, DN= 3/4'	UN	3	603,12	1.809,36
2.5.7			ESQUADRIAS				12.663,77
2.5.7.1	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	20,2	20,93	422,79
2.5.7.2	100753	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	68,5	29,51	2.009,44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.5.7.3	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (manutenção portas existentes)	UN	2	272,42	544,84
2.5.7.4	25.02.211	CPOS/CDHU	Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca (cabines, 60x160cm)	m²	5,8	812,59	4.713,02
2.5.7.5	28.01.070	CPOS/CDHU	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	CJ	6	330,20	1.981,20
2.5.7.6	23.13.020	CPOS/CDHU	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 80 x 210 cm	UN	4	647,52	2.590,08
2.5.7.7	23.20.120	CPOS/CDHU	Guarnição de madeira	M	40	9,76	390,40
3			AMPLIAÇÃO EDIFICAÇÕES				652.592,66
3.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				39.434,92
3.1.1	02.09.040	CPOS/CDHU	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km	m²	200	4,52	904,00
3.1.2	01.10.001	FDE	GABARITO DE MADEIRA ESQUADRADO E NIVELADO PARA LOCAÇÃO DE OBRA	M	110	26,31	2.894,10
3.1.3	07.12.020	CPOS/CDHU	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto (banheiro abaixo da arquibancada, região ampliada do estacionamento)	m³	417	14,54	6.064,18
3.1.4	05.10.024	CPOS/CDHU	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km	m³	417	30,97	12.914,49
3.1.5	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	417	39,95	16.659,15
3.2			BAR E SANITÁRIOS				150.805,18
3.2.1			INFRAESTRUTURA				17.473,37
3.2.1.1	12.12.014	CPOS/CDHU	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 25 cm em solo	M	100	49,40	4.940,00
3.2.1.2	11.01.260	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento	m³	5	545,61	2.728,05
3.2.1.3	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (estacas)	KG	50	12,51	625,50
3.2.1.4	06.02.020	CPOS/CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	2,7	66,83	180,44
3.2.1.5	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	0,27	205,61	55,51
3.2.1.6	09.01.020	CPOS/CDHU	Forma em madeira comum para fundação	m²	39	110,18	4.297,02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

3.2.1.7	11.01.290	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	m³	3,5	568,45	1.989,58
3.2.1.8	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	112	12,51	1.401,12
3.2.1.9	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	61,5	13,11	806,27
3.2.1.10	32.17.030	CPOS/CDHU	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação (baldrame)	m²	28,3	15,31	433,27
3.2.1.11	06.11.040	CPOS/CDHU	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	0,8	20,76	16,61
3.2.2			SUPERESTRUTURA, VERGAS E CONTRAVERGAS				31.848,36
3.2.2.1	09.02.020	CPOS/CDHU	Forma plana em compensado para estrutura convencional	m²	79	207,01	16.353,79
3.2.2.2	11.01.290	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	m³	5	568,45	2.842,25
3.2.2.3	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	322	12,51	4.028,22
3.2.2.4	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	108	13,11	1.415,88
3.2.2.5	13.01.150	CPOS/CDHU	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa	m²	40	175,16	7.006,40
3.2.2.6	14.20.010	CPOS/CDHU	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado (pilaretes nos encontros de alvenaria - anteparo de entrada)	m³	0,1	2.018,16	201,82
3.2.3			COBERTURA				11.538,81
3.2.3.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	42,83	83,50	3.575,31
3.2.3.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	42,83	64,77	2.774,10
3.2.3.3	16.33.022	CPOS/CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m (rufo de parede e pingadeira)	M	40	120,21	4.808,40
3.2.4			ALVENARIA				27.698,93
3.2.4.1	14.04.210	CPOS/CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	m²	146	91,90	13.416,40
3.2.4.2	17.02.020	CPOS/CDHU	Chapisco	m²	325	7,65	2.486,25
3.2.4.3	17.02.120	CPOS/CDHU	Emboço comum	m²	325	24,78	8.053,50
3.2.4.4	17.02.220	CPOS/CDHU	Reboco	m²	259,11	14,41	3.733,78
3.2.5			IMPERMEABILIZAÇÃO				1.684,71



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

3.2.5.1	32.17.030	CPOS/CDHU	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação (h=80 cm, int. e ext, 3 demãos cruzadas)	m²	52	15,31	796,12
3.2.5.2	17.01.020	CPOS/CDHU	Argamassa de regularização e/ou proteção (regularizar antes de impermeabilizar)	m³	1,05	846,28	888,59
3.2.6			CONTRAPISO				2.083,09
3.2.6.1	54.01.010	CPOS/CDHU	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	33,92	4,14	140,43
3.2.6.2	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada (e=3 cm)	m³	1,05	205,61	215,89
3.2.6.3	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (e=6 cm)	m³	2,05	553,35	1.139,37
3.2.6.4	17.01.020	CPOS/CDHU	Argamassa de regularização e/ou proteção	m³	0,7	846,28	592,40
3.2.7			REVESTIMENTOS E GRANITOS				27.578,00
3.2.7.1	18.06.182	CPOS/CDHU	Placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	m²	34	64,11	2.179,74
3.2.7.2	18.06.103	CPOS/CDHU	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M	14,12	6,91	97,57
3.2.7.3	18.11.042	CPOS/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	65,8	108,30	7.114,14
3.2.7.4	33.10.050	CPOS/CDHU	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo (paredes internas, externas e forro)	m²	259	35,63	9.231,17
3.2.7.5	33.02.080	CPOS/CDHU	Massa corrida à base de resina acrílica	m²	259	18,78	4.844,02
3.2.7.6	19.01.062	CPOS/CDHU	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido (soleiras e peitoris)	M	5,4	175,17	945,92
3.2.7.7	14.30.020	CPOS/CDHU	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	m²	6	274,49	1.646,94
3.2.7.8	44.02.062	CPOS/CDHU	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	m²	1,6	931,56	1.490,50
3.2.8			ESQUADRIAS				19.340,70
3.2.8.1	24.01.190	CPOS/CDHU	Caixilho fixo em tela de aço galvanizado tipo ondulada com malha de 1/2", fio 12, com requadro em cantoneira de aço carbono, sob medida	m²	4,6	827,05	3.810,43
3.2.8.2	100753	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	9,2	29,51	271,49
3.2.8.3	25.01.371	CPOS/CDHU	Caixilho em alumínio basculante com vidro - branco	m²	1,8	1.618,08	2.912,54



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

3.2.8.4	25.02.211	CPOS/CDHU	Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca (cabines, 60x160cm)	m²	5,76	812,59	4.680,52
3.2.8.5	28.01.070	CPOS/CDHU	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	CJ	6	330,20	1.981,20
3.2.8.6	28.01.020	CPOS/CDHU	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 1 folha	CJ	3	531,69	1.595,07
3.2.8.7	25.02.211	CPOS/CDHU	Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca	m²	5,04	812,59	4.095,45
3.2.9			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				11.946,21
3.2.9.1	44.01.800	CPOS/CDHU	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	6	898,13	5.388,78
3.2.9.2	44.20.280	CPOS/CDHU	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	6	60,30	361,80
3.2.9.3	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	67,20	403,20
3.2.9.4	44.01.200	CPOS/CDHU	Mictório de louça sifonado auto aspirante	UN	2	518,36	1.036,72
3.2.9.5	47.04.090	CPOS/CDHU	Válvula de mictório antivandalismo, DN= 3/4"	UN	2	603,12	1.206,24
3.2.9.6	44.01.110	CPOS/CDHU	Lavatório de louça com coluna	UN	4	327,80	1.311,20
3.2.9.7	44.20.620	CPOS/CDHU	Válvula americana	UN	4	64,11	256,44
3.2.9.8	44.03.130	CPOS/CDHU	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	UN	4	72,77	291,08
3.2.9.9	44.03.030	CPOS/CDHU	Dispenser toalheiro metálico esmaltado para bobina de 25cm x 50m, sem alavanca	UN	2	104,49	208,98
3.2.9.10	44.03.470	CPOS/CDHU	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	UN	1	70,59	70,59
3.2.9.11	44.03.645	CPOS/CDHU	Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2" ou 3/4"	UN	4	176,80	707,20
3.2.9.12	44.20.010	CPOS/CDHU	Sifão plástico sanfonado universal de 1"	UN	6	32,07	192,42
3.2.9.13	86934	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	511,56	511,56
3.3			BILHETERIA				12.196,17
3.3.1			INFRA E SUPERESTRUTURA				7.181,66
3.3.1.1	32.08.010	CPOS/CDHU	Junta estrutural com poliestireno expandido de alta densidade P-III, espessura de 10 mm (união edificação nova/existente)	m²	1,2	15,07	18,08
3.3.1.2	32.07.160	CPOS/CDHU	Junta de dilatação elástica a base de poliuretano	CM3	1120	0,33	369,60
3.3.1.3	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	20	68,35	1.367,00

3.3.1.4	06.02.020	CPOS/CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	0,4	66,83	26,73
3.3.1.5	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	0,06	205,61	12,34
3.3.1.6	09.01.020	CPOS/CDHU	Forma em madeira comum para fundação	m²	3,7	110,18	407,67
3.3.1.7	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	1,5	509,12	763,68
3.3.1.8	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	56	12,51	700,56
3.3.1.9	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	56	13,11	735,16
3.3.1.10	32.17.030	CPOS/CDHU	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m²	2,5	15,31	38,28
3.3.1.11	09.02.020	CPOS/CDHU	Forma plana em compensado para estrutura convencional	m²	11	207,01	227,11
3.3.1.12	13.01.130	CPOS/CDHU	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	m²	2,6	181,71	47,45
3.3.2			ALVENARIA, PISO E IMPERMEABILIZAÇÃO				3.056,06
3.3.2.1	14.04.210	CPOS/CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	m²	13,92	91,90	12,25
3.3.2.2	17.02.020	CPOS/CDHU	Chapisco	m²	29,85	7,65	22,35
3.3.2.3	17.02.120	CPOS/CDHU	Emboço comum	m²	29,85	24,78	33,68
3.3.2.4	17.02.220	CPOS/CDHU	Reboco	m²	29,85	14,41	43,14
3.3.2.5	32.17.030	CPOS/CDHU	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação (h=80 cm)	m²	7,6	15,31	11,36
3.3.2.6	17.01.020	CPOS/CDHU	Argamassa de regularização e/ou proteção (para impermeabilização, e regularizar piso)	m³	0,2	846,28	16,26
3.3.2.7	54.01.010	CPOS/CDHU	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	2	4,14	8,28
3.3.2.8	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada (e=3 cm)	m³	0,06	205,61	12,34
3.3.2.9	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (e=6 cm)	m³	0,12	553,35	66,40
3.3.3			REVESTIMENTOS				1.923,89
3.3.3.1	18.06.182	CPOS/CDHU	Placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	m²	2	64,11	12,22
3.3.3.2	18.06.103	CPOS/CDHU	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M	5,2	6,91	35,93
3.3.3.3	33.02.080	CPOS/CDHU	Massa corrida à base de resina acrílica	m²	29,84	18,78	66,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

3.3.3.4	33.10.050	CPOS/CDHU	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	29,84	35,63	1.063,20
3.3.3.5	19.01.062	CPOS/CDHU	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	0,8	175,17	140,14
3.3.4			ESQUADRIAS				4.076,60
3.3.4.1	25.01.371	CPOS/CDHU	Caixilho em alumínio basculante com vidro - branco	m²	0,9	1.618,08	1.456,27
3.3.4.2	24.01.280	CPOS/CDHU	Caixilho tipo guichê em chapa de aço	m²	0,3	1.267,15	380,15
3.3.4.3	24.02.450	CPOS/CDHU	Grade de proteção para caixilhos	m²	0,3	996,90	298,07
3.3.4.4	100753	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	1,5	29,51	44,27
3.3.4.5	28.01.020	CPOS/CDHU	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 1 folha	CJ	1	531,69	531,69
3.3.4.6	25.02.211	CPOS/CDHU	Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca	m²	1,68	812,59	136,15
3.3.5			COBERTURA				9.533,96
3.3.5.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	3	83,50	250,50
3.3.5.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	3	64,77	194,31
3.3.5.3	16.33.082	CPOS/CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,33 m	M	4,7	108,33	509,15
3.4			SANITÁRIOS ARQUIBANCADA				331.153,56
3.4.1			INFRAESTRUTURA				43.528,28
3.4.1.1	12.12.014	CPOS/CDHU	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 25 cm em solo (incluso taxa de bombeamento)	M	270	49,40	13.338,00
3.4.1.2	11.01.260	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento (estacas)	m³	13,3	545,61	7.256,61
3.4.1.3	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (estacas)	KG	130	12,51	1.626,30
3.4.1.4	06.02.040	CPOS/CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava além de 1,5 m	m³	4,6	86,43	397,58
3.4.1.5	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	0,5	205,61	102,81
3.4.1.6	09.01.020	CPOS/CDHU	Forma em madeira comum para fundação	m²	92	110,18	10.136,56
3.4.1.7	11.01.290	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	m³	8,4	568,45	4.775,98
3.4.1.8	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	225	12,51	2.814,75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

3.4.1.9	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	161	13,11	2.110,71
3.4.1.10	32.17.030	CPOS/CDHU	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m²	62	15,31	949,22
3.4.1.11	06.11.040	CPOS/CDHU	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	1	20,76	20,76
3.4.2			SUPERESTRUTURA, VERGAS E CONTRAVERGAS				69.850,90
3.4.2.1	09.02.020	CPOS/CDHU	Forma plana em compensado para estrutura convencional	m²	148	207,01	30.637,48
3.4.2.2	11.01.290	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	m³	10,5	568,45	5.968,73
3.4.2.3	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	509	12,51	6.368,59
3.4.2.4	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	186	13,11	2.438,46
3.4.2.5	13.01.150	CPOS/CDHU	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa	m²	128	175,16	22.420,48
3.4.2.6	14.20.010	CPOS/CDHU	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado (pilaretes platibanda e nos encontros de alvenaria - anteparo de entrada)	m³	1	2.018,16	2.018,16
3.4.3			ALVENARIA				48.261,00
3.4.3.1	14.04.210	CPOS/CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	m²	206	91,90	18.931,40
3.4.3.2	14.04.220	CPOS/CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 19 cm	m²	28	103,99	2.911,72
3.4.3.3	17.02.020	CPOS/CDHU	Chapisco	m²	638	7,65	4.881,70
3.4.3.4	17.02.120	CPOS/CDHU	Emboço comum	m²	638	24,78	15.831,64
3.4.3.5	17.02.220	CPOS/CDHU	Reboco	m²	394	14,41	5.678,54
3.4.4			IMPERMEABILIZAÇÃO				33.141,80
3.4.4.1	32.17.030	CPOS/CDHU	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação (h=0,8m, int e ext, 3 demãos cruzadas)	m²	103	15,31	1.576,93
3.4.4.2	17.01.020	CPOS/CDHU	Argamassa de regularização e/ou proteção (regularizar antes de impermeabilizar)	m³	2,05	846,28	1.734,87
3.4.5			CONTRAPISO				6.502,12
3.4.5.1	54.01.010	CPOS/CDHU	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	106,5	4,14	441,91
3.4.5.2	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada (e=3 cm)	m³	3,2	205,61	657,95
3.4.5.3	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (e=6 cm)	m³	6,4	553,35	3.541,44
3.4.5.4	17.01.020	CPOS/CDHU	Argamassa de regularização e/ou proteção	m³	2,2	846,28	1.861,82



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

3.4.6			REVESTIMENTOS E GRANITOS				73.975,70
3.4.6.1	18.06.182	CPOS/CDHU	Placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	m²	106,5	64,11	6.827,72
3.4.6.2	18.11.042	CPOS/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	196	108,30	21.226,80
3.4.6.3	33.10.050	CPOS/CDHU	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	394	35,63	14.036,22
3.4.6.4	33.02.080	CPOS/CDHU	Massa corrida à base de resina acrílica	m²	394	18,78	7.399,32
3.4.6.5	19.01.062	CPOS/CDHU	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido (somente soleiras)	M	4,1	175,17	720,20
3.4.6.6	14.30.020	CPOS/CDHU	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	m²	54	274,49	14.822,46
3.4.6.7	44.02.062	CPOS/CDHU	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	m²	9,6	931,56	8.942,98
3.4.7			ESQUADRIAS				43.072,01
3.4.7.1	25.02.211	CPOS/CDHU	Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca (60x160 cm, cabines)	m²	19,5	812,59	15.845,51
3.4.7.2	28.01.070	CPOS/CDHU	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	CJ	20	330,20	6.604,00
3.4.7.3	25.02.211	CPOS/CDHU	Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca	m²	8,7	812,59	7.069,53
3.4.7.4	28.01.020	CPOS/CDHU	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 1 folha	CJ	5	531,69	2.658,45
3.4.7.5	25.01.371	CPOS/CDHU	Caixilho em alumínio basculante com vidro - branco	m²	6,1	1.618,08	9.870,29
3.4.7.6	30.04.060	CPOS/CDHU	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	1,8	476,07	856,93
3.4.7.7	30.01.120	CPOS/CDHU	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/4" x 400 mm	UN	1	167,30	167,30
3.4.8			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				42.701,75
3.4.8.1	44.01.800	CPOS/CDHU	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	20	898,13	17.962,60
3.4.8.2	30.08.060	CPOS/CDHU	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	UN	1	1.515,57	1.515,57
3.4.8.3	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	21	67,20	1.411,20
3.4.8.4	44.01.270	CPOS/CDHU	Cuba de louça de embutir oval	UN	14	148,81	2.083,34
3.4.8.5	44.01.240	CPOS/CDHU	Lavatório em louça com coluna suspensa (PNE)	UN	1	788,49	788,49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

3.4.8.6	44.20.620	CPOS/CDHU	Válvula americana	UN	15	64,11	961,65
3.4.8.7	44.03.645	CPOS/CDHU	Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2' ou 3/4'	UN	14	176,80	2.475,20
3.4.8.8	44.03.720	CPOS/CDHU	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2' (PNE)	UN	1	732,49	732,49
3.4.8.9	44.03.030	CPOS/CDHU	Dispenser toalheiro metálico esmaltado para bobina de 25cm x 50m, sem alavanca	UN	3	104,49	313,47
3.4.8.10	44.03.130	CPOS/CDHU	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	UN	15	72,77	1.091,55
3.4.8.11	47.04.090	CPOS/CDHU	Válvula de mictório antivandalismo, DN= 3/4'	UN	3	603,12	1.809,36
3.4.8.12	30.01.061	CPOS/CDHU	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	UN	2	190,12	380,24
3.4.8.13	30.01.030	CPOS/CDHU	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	UN	3	178,53	535,59
3.4.8.14	44.20.280	CPOS/CDHU	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	21	60,30	1.266,30
3.4.8.15	44.06.100	CPOS/CDHU	Mictório coletivo em aço inoxidável	M	7,9	1.113,60	8.797,44
3.4.8.16	44.20.010	CPOS/CDHU	Sifão plástico sanfonado universal de 1'	UN	18	32,07	577,26
3.5			SANITÁRIO PARQUE				114.002,83
3.5.1			INFRAESTRUTURA				15.413,94
3.5.1.1	12.12.014	CPOS/CDHU	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 25 cm em solo	M	64	49,40	3.161,60
3.5.1.2	11.01.260	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento (estacas)	m³	3,14	545,61	1.713,22
3.5.1.3	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	38	12,51	476,38
3.5.1.4	06.02.020	CPOS/CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	3,8	66,83	253,95
3.5.1.5	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	0,55	205,61	113,09
3.5.1.6	11.01.290	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	m³	2,9	568,45	1.638,51
3.5.1.7	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	84,5	12,51	1.058,10
3.5.1.8	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	54,1	13,11	711,25
3.5.1.9	32.17.030	CPOS/CDHU	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m²	41,5	15,31	637,37
3.5.1.10	09.01.020	CPOS/CDHU	Forma em madeira comum para fundação	m²	33,15	110,18	3.651,47
3.5.2			SUPERESTRUTURA, VERGAS E CONTRAVERGAS				25.163,75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

3.5.2.1	09.02.020	CPOS/CDHU	Forma plana em compensado para estrutura convencional	m²	70	207,01	14.490,70
3.5.2.2	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	4,1	509,12	2.087,39
3.5.2.3	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	208	12,51	2.602,08
3.5.2.4	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	93	13,11	1.219,23
3.5.2.5	13.01.150	CPOS/CDHU	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa	m²	27,2	175,16	4.764,35
3.5.3			ALVENARIA				19.840,25
3.5.3.1	14.04.210	CPOS/CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	m²	109,5	91,90	10.000,05
3.5.3.2	17.02.020	CPOS/CDHU	Chapisco	m²	241,5	7,65	1.837,48
3.5.3.3	17.02.120	CPOS/CDHU	Emboço comum	m²	241,5	24,78	5.981,37
3.5.3.4	17.02.220	CPOS/CDHU	Reboco	m²	135	14,41	1.945,35
3.5.4			IMPERMEABILIZAÇÃO				1.298,08
3.5.4.1	32.17.030	CPOS/CDHU	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m²	40,5	15,31	620,06
3.5.4.2	17.01.020	CPOS/CDHU	Argamassa de regularização e/ou proteção	m³	0,8	846,28	677,02
3.5.5			CONTRAPISO				1.529,56
3.5.5.1	54.01.010	CPOS/CDHU	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	22	4,14	91,08
3.5.5.2	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	0,66	205,61	135,70
3.5.5.3	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	1,32	553,35	730,42
3.5.5.4	17.01.020	CPOS/CDHU	Argamassa de regularização e/ou proteção	m³	0,44	846,28	372,36
3.5.6			REVESTIMENTOS E GRANITOS				21.263,48
3.5.6.1	33.02.080	CPOS/CDHU	Massa corrida à base de resina acrílica	m²	135	18,78	2.525,30
3.5.6.2	33.10.050	CPOS/CDHU	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	135	35,63	4.810,05
3.5.6.3	18.06.182	CPOS/CDHU	Placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	m²	22,1	64,11	1.426,83
3.5.6.4	18.11.042	CPOS/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	78,2	108,30	8.469,06



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

3.5.6.5	18.06.103	CPOS/CDHU	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M	4,4	6,91	30,40
3.5.6.6	19.01.062	CPOS/CDHU	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	8,7	175,17	1.523,98
3.5.6.7	14.30.020	CPOS/CDHU	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	m²	9,1	274,49	2.497,86
3.5.7			ESQUADRIAS				13.991,05
3.5.7.1	25.02.211	CPOS/CDHU	Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca (cabines, 60x160cm)	m²	1,92	812,59	1.568,17
3.5.7.2	28.01.070	CPOS/CDHU	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	CJ	4	330,20	1.332,80
3.5.7.3	25.02.211	CPOS/CDHU	Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca	m²	5,67	812,59	4.608,39
3.5.7.4	28.01.020	CPOS/CDHU	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 1 folha	CJ	3	531,69	1.595,07
3.5.7.5	25.01.371	CPOS/CDHU	Caixilho em alumínio basculante com vidro - branco	m²	2,4	1.618,08	3.903,39
3.5.7.6	30.04.060	CPOS/CDHU	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	1,8	476,07	856,93
3.5.7.7	30.01.120	CPOS/CDHU	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/4" x 400 mm	UN	1	167,30	167,30
3.5.8			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				11.338,02
3.5.8.1	44.01.800	CPOS/CDHU	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	4	898,13	3.592,52
3.5.8.2	30.08.060	CPOS/CDHU	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	UN	1	1.515,57	1.515,57
3.5.8.3	44.20.280	CPOS/CDHU	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	5	60,30	301,50
3.5.8.4	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	67,20	336,00
3.5.8.5	44.01.110	CPOS/CDHU	Lavatório de louça com coluna	UN	4	327,80	1.311,20
3.5.8.6	44.01.240	CPOS/CDHU	Lavatório em louça com coluna suspensa (PNE)	UN	1	788,49	788,49
3.5.8.7	44.20.620	CPOS/CDHU	Válvula americana	UN	5	64,11	320,55
3.5.8.8	44.03.645	CPOS/CDHU	Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2" ou 3/4"	UN	4	176,80	707,20
3.5.8.9	44.03.720	CPOS/CDHU	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2" (PNE)	UN	1	732,49	732,49
3.5.8.10	44.03.130	CPOS/CDHU	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	UN	5	72,77	363,85
3.5.8.11	44.03.030	CPOS/CDHU	Dispenser toalheiro metálico esmaltado para bobina de 25cm x 50m, sem alavanca	UN	3	104,49	313,47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

3.5.8.12	30.01.061	CPOS/CDHU	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	UN	2	190,12	380,24
3.5.8.13	30.01.030	CPOS/CDHU	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	UN	3	178,53	535,59
3.5.8.14	44.20.010	CPOS/CDHU	Sifão plástico sanfonado universal de 1'	UN	5	32,07	160,35
3.5.9			COBERTURA				6.318,70
3.5.9.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	27,2	83,50	2.277,20
3.5.9.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	27,2	64,77	1.761,74
3.5.9.3	16.33.082	CPOS/CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,33 m	M	21,1	108,33	2.277,20
4			AMPLIAÇÃO ARQUIBANCADA				7.002.076,91
4.1			INFRAESTRUTURA				676.658,73
4.1.1	12.12.010	CPOS/CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo hélice contínua em solo	TX	1	40.166,33	40.166,33
4.1.2	12.12.016	CPOS/CDHU	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 30 cm em solo (para estrutura pré-moldada e metálica, prof. em projetos)	M	5268	59,67	314.584,56
4.1.3	11.01.320	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento (estacas)	m³	374	592,87	221.553,38
4.1.4	11.01.290	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento (blocos est. metálica)	m³	34	568,45	19.327,30
4.1.5	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (estacas e blocos est. metálica)	KG	5626	12,51	70.361,26
4.1.6	09.01.020	CPOS/CDHU	Forma em madeira comum para fundação (blocos est. metálica)	m²	79	110,18	8.704,22
4.1.7	07.01.020	CPOS/CDHU	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	m³	34	18,65	633,10
4.1.8	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	42,5	33,19	1.410,58
4.2			ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA				5.984.523,89
4.2.1	PM01	Próprio	Consolos especiais	vb	1	28.490,58	28.490,58
4.2.2	PM02	Próprio	Laje maciça para patamar de escada	vb	1	75.369,83	75.369,83
4.2.3	PM03	Próprio	Lance de escada D 17x30 para revestimento	vb	1	27.476,84	27.476,84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

4.2.4	PM04	Próprio	Painéis pré-moldados	vb	1	186.207,15	186.207,15
4.2.5	PM05	Próprio	Pilares 30x30 cm	vb	1	2.659,66	2.659,66
4.2.6	PM06	Próprio	Pilares 40x40 cm	vb	1	50.646,80	50.646,80
4.2.7	PM07	Próprio	Pilares 50x50 cm	vb	1	870.959,82	870.959,82
4.2.8	PM08	Próprio	Sapatas corridas para apoio de escadas	vb	1	5.751,04	5.751,04
4.2.9	PM09	Próprio	Vigas arquibancada 1/2	vb	1	2.325.222,83	2.325.222,83
4.2.10	PM10	Próprio	Vigas jacaré	vb	1	1.205.394,11	1.205.394,11
4.2.11	PM11	Próprio	Viga R 20 x 40	vb	1	309.818,26	309.818,26
4.2.12	PM12	Próprio	Viga R 20 x 70	vb	1	11.595,88	11.595,88
4.2.13	PM13	Próprio	Viga R 40 x 40	vb	1	12.208,21	12.208,21
4.2.14	PM14	Próprio	Laje Alveolar H20 Classe 1	vb	1	108.954,56	108.954,56
4.2.15	PM15	Próprio	Blocos de fundação para estruturas pré-moldadas	vb	1	731.208,22	731.208,22
4.2.16	10.02.020	CPOS/CDHU	Armadura em tela soldada de aço (tela Q159 p/lajes 500kgf)	KG	1575	14,24	22.428,00
4.2.17	11.01.290	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento (capeamento)	m³	18	568,45	10.230,10
4.3			DIVERSOS				340.753,29
4.3.1	24.03.310	CPOS/CDHU	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2"	M	94	221,86	20.854,84
4.3.2	24.08.020	CPOS/CDHU	Corrimão duplo em tubo de aço inoxidável escovado, com diâmetro de 1 1/2" e montantes com diâmetro de 2"	M	70	877,19	61.401,30
4.3.3	100753	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE (corrimão)	m²	20	29,51	590,20
4.3.4	33.10.050	CPOS/CDHU	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo (paredes)	m²	737	35,63	26.458,31
4.3.5	33.06.020	CPOS/CDHU	Acrílico para quadras e pisos cimentados (pintura vertical arquibancada e escadas)	m²	950	28,23	26.821,50
4.3.6	AS01	Próprio	Assento estádio modelo concha, em polipropileno com proteção UV	un	2794	73,31	204.828,14
5			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS (ÁGUA FRIA E ESGOTO)				129.508,89
5.1			ALIMENTAÇÃO				11.826,72
5.1.1	08.01.002	FDE	AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1" COMPLETO 85X65X30CM	UN	1	1.825,86	1.825,86



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

5.1.2	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	110,01	110,01
5.1.3	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	151,34	151,34
5.1.4	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	41,45	82,90
5.1.5	94708	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4	35,79	143,16
5.1.6	94788	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	110,28	220,56
5.1.7	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	7,84	31,36
5.1.8	104001	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	16,64	33,28
5.1.9	94664	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	31,43	62,86
5.1.10	89365	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	14,47	28,94
5.1.11	103987	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	29,09	116,36
5.1.12	89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	13,92	139,20
5.1.13	94675	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	17,12	34,24
5.1.14	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	33,26	66,52
5.1.15	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	174,60	174,60
5.1.16	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	243	16,02	3893,86

RAMON AGUILERA JUNIOR
 338307-E459-C91D-7986 e
 338307-E459-C91D-7986 e
 MALHEIROS PAVANELLI e NELSON
 338307-E459-C91D-7986 e
 MILENA MALHEIROS PAVANELLI
 338307-E459-C91D-7986 e
 RODRIGUES
 338307-E459-C91D-7986 e
 TIAGO LUIZ RODRIGUES
 338307-E459-C91D-7986 e
 Djalma Gomes
 338307-E459-C91D-7986 e
 4 pessoas: Djalma Gomes, Tiago Luiz Rodrigues, Malheiros Pavanelli e Nelson
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://araraquara.sp.gov.br/validacao/8307-E459-C91D-7986 e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

5.1.17	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	14	23,77	332,78
5.1.18	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	115	36,77	4.228,55
5.1.19	104006	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	30,37	91,11
5.1.20	103999	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	15,15	15,15
5.1.21	103996	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	45,08	45,08
5.2			RESERVATÓRIO				59.338,10
5.2.1	7107376	SICRO3	Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça de 20.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado (volume de consumo e combate à incêndio)	un	1	49.338,06	49.338,06
5.2.2	12.12.014	CPOS/CDHU	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 25 cm em solo	M	120	49,40	5.928,00
5.2.3	11.01.260	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento	m³	6	545,61	3.273,66
5.2.4	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	38	12,51	475,38
5.3			AMPLIAÇÃO EDIFICAÇÕES (BAR E SANITÁRIOS, SANITÁRIOS ARQUIBANCADA E PARQUE)				58.664,07
5.3.1	48.02.400	CPOS/CDHU	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	UN	5	1.031,69	5.158,45
5.3.2	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15	41,45	621,75
5.3.3	94708	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5	35,79	178,95
5.3.4	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	72	8,13	586,36
5.3.5	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	21	12,65	265,65
5.3.6	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	1	82,98	82,98

5.3.7	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	110,01	110,01
5.3.8	94712	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5	107,09	535,45
5.3.9	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	11	15,69	172,59
5.3.10	103999	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11	15,15	166,65
5.3.11	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	48	11,41	546,68
5.3.12	96751	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	32,16	32,16
5.3.13	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	233	16,02	3733,66
5.3.14	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	78	36,77	2868,06
5.3.15	104004	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11	36,26	398,86
5.3.16	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	54	15,68	845,72
5.3.17	103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	34,85	69,70
5.3.18	104032	SINAPI	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	3	25,95	77,85
5.3.19	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	16	97,68	1562,88
5.3.20	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	36	52,41	1886,76
5.3.21	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	28	14,38	402,64
5.3.22	103950	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20	13,90	278,00

Assinado por 4 pessoas: DUALMA GOMES, TIAGO LUIZ RODRIGUES, AILENA MAHEIROS RAMON AGUILERA JUNIOR e NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://arquivo.br.gov/arquivo/33007-E459-C913-7986> e informe o código 5301D-7986



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

5.3.23	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17	88,19	1.499,23
5.3.24	85426	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC 250 X 230 X 75 MM C/ TAMPA E PORTA -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	225,46	225,46
5.3.25	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	60	16,60	996,00
5.3.26	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14	33,61	470,54
5.3.27	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20	13,39	267,80
5.3.28	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17	18,99	322,83
5.3.29	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	28	28,15	788,20
5.3.30	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	27	32,61	880,47
5.3.31	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	39	13,13	512,07
5.3.32	104347	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	56,41	56,41
5.3.33	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	30	60,50	1.815,00
5.3.34	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	18,95	18,95

Assinado por 4 pessoas: DIALMA GOMES, TIAGO LUIZ RODRIGUES, J. M. LENA MALHEIROS PAVANELLI e NELSON RAMON AGUIAR JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.idocsig.com.br/verificacao/8307-E459-C91D-7986



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

5.3.35	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7	48,39	338,73
5.3.36	104343	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	40,37	80,74
5.3.37	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	164	50,00	8.200,00
5.3.38	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	50	28,77	1.438,50
5.3.39	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	46	35,90	1.651,40
5.3.40	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	22	44,57	980,54
5.3.41	104352	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	12	46,51	558,12
5.3.42	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	24	10,85	260,40
5.3.43	95141	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3	42,99	128,97
5.3.44	89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	23	13,92	320,16
5.3.45	89411	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	13,33	13,33
5.3.46	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	33,26	66,52
5.3.47	103984	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	24,35	243,50
5.3.48	94682	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	120,05	240,10

Assinado por 4 pessoas: DIALMA GOMES, TIAGO LUIZ RODRIGUES, MILENA MARIANO, HEIROS PAVANELLI e NELSON RAMON AGUIAR JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas acesse https://araraquara.sp.gov.br/aracao/8307-E459-C81D-7986 e informe o código 8307-E459-C81D-7986

5.3.49	89666	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN22MM X 15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	9,03	27,09
5.3.50	93121	SINAPI	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	3	31,59	94,77
5.3.51	103972	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	32,12	96,36
5.3.52	103987	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	29,09	145,45
5.3.53	89519	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	52,50	105,00
5.3.54	89424	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	44	8,34	366,96
5.3.55	89611	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	35,49	35,49
5.3.56	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	9	52,34	471,06
5.3.57	89629	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	88,77	177,54
5.3.58	103975	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 20 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	29	20,71	600,59
5.3.59	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	55	16,07	883,85
5.3.60	42.01.080	CPOS/CDHU	Niple duplo galvanizado de 3/4	UN	2	68,15	136,30
5.3.61	92905	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	60,35	603,50
5.3.62	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	172,55	345,10
5.3.63	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20	93,02	1860,40
5.3.64	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11	50,54	555,94



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

5.3.65	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	18,13	90,65
5.3.66	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11	50,68	557,48
5.3.67	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	31,86	127,44
5.3.68	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	25	16,48	412,00
5.3.69	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	5	637,67	3.188,35
5.3.70	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	127,17	254,34
5.3.71	89861	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	68,43	684,30
5.3.72	89569	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	3	107,76	323,28
5.3.73	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6	21,46	128,76
5.3.74	89803	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	20,93	41,86
5.3.75	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	15	11,72	175,80
5.3.76	89409	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	12,28	49,12
5.3.77	94711	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	80,23	80,23

Assinado por 4 pessoas: DJALMA GOMES, TIAGO LUIZ RODRIGUES, MILENA MALHEIROS PAVANELLO e NELSON RAMON AGUIAR JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://araraquara.sp.gov.br/verificacao/8307-E459-9-081D-7986 e informe o código C91D-7986



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

5.3.78	94713	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	265,78	265,78
5.3.79	103966	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	11,15	78,05
5.3.80	103985	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	27,11	27,11
5.3.81	89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	112,74	225,48
5.3.82	94663	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10	15,58	155,80
5.3.83	103039	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	96,96	96,96
5.3.84	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	24,77	74,31
5.3.85	97907	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2	716,82	1433,64
5.3.86	104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	13,11	78,66
5.3.87	89827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3	22,16	66,48
5.3.88	46.18.100	CPOS/CDHU	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 100mm	UN	2	227,32	454,64
5.3.89	89397	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	18,91	132,37
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				672,02
6.1	063447	SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 50X50 CHAPA 18 SEM TAMPA	M	738	60,35	44530,30
6.2	P.04.000.062170	CPOS/CDHU	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 50mm	M	738	23,67	17466,46
6.3	061151	SBC	ELETRODUTO ZINCADO ELETROLITICAMENTE(LEVE) NBR 5598 20mm 3/4	M	45	46,90	2110,50

6.4	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	730	13,62	9.942,60
6.5	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1600	11,15	17.840,00
6.6	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	300	15,85	4.755,00
6.7	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	600	23,75	14.250,00
6.8	97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	200	29,97	5.994,00
6.9	40.01.040	CPOS/CDHU	Caixa de ferro estampada 4' x 4'	UN	2	17,55	35,10
6.10	40.01.020	CPOS/CDHU	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	UN	159	15,89	2.526,51
6.11	40.01.090	CPOS/CDHU	Caixa de ferro estampada octogonal de 3' x 3'	UN	2	15,91	31,82
6.12	39.02.010	CPOS/CDHU	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C (branco e amarelo; inclusive banheiro parque)	M	1290	3,68	4.766,20
6.13	39.02.016	CPOS/CDHU	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C (preto, vermelho, azul, verde, branco e amarelo)	M	4200	4,56	19.152,00
6.14	39.02.020	CPOS/CDHU	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C (preto, branco e verde)	M	1100	7,15	7.865,00
6.15	39.02.030	CPOS/CDHU	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C (preto e verde)	M	500	9,64	4.820,00
6.16	40.05.020	CPOS/CDHU	Interruptor com 1 tecla simples e placa (inclusive banheiro parque)	CJ	36	27,91	1.005,76
6.17	40.05.080	CPOS/CDHU	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	CJ	2	27,96	55,92
6.18	91979	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	72,82	72,82
6.19	40.04.450	CPOS/CDHU	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa (3 pinos)	CJ	92	28,69	2.639,48
6.20	40.04.096	CPOS/CDHU	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UN	15	82,64	1.239,60
6.21	059045	SBC	CAIXA DE TELEFONE PADRAO TELEBRAS No.6 1000x1000x13cm	UN	1	3.861,39	3.861,39
6.22	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (16 disj, 125 A)	UN	5	575,35	2.876,75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

6.23	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (28 disj, 125 A)	UN	2	694,78	1.389,56
6.24	37.13.600	CPOS/CDHU	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	58	26,44	1.533,52
6.25	37.13.650	CPOS/CDHU	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	5	173,84	869,20
6.26	37.13.660	CPOS/CDHU	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	14	221,36	3.099,04
6.27	101898	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (350 A)	UN	2	1.397,07	2.794,14
6.28	090472	SIURB	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 380V (32 A)	UN	2	468,89	937,78
6.29	090487	SIURB	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 63A SENSIBILIDADE 300MA - 380V (50 A E 63 A)	UN	5	551,54	2.757,70
6.30	101902	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (18 A)	UN	3	236,88	710,64
6.31	40.12.200	CPOS/CDHU	Chave comutadora/seletora com 1 polo e 2 posições para 25 A (chave liga/desliga 2A)	UN	6	197,98	1.187,88
6.32	09.02.043	FDE	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN	28	229,70	6.431,60
6.33	41.13.102	CPOS/CDHU	Luminária blindada tipo arandela de 45º e 90º, para lâmpada LED	UN	7	279,91	1.959,37
6.34	41.31.070	CPOS/CDHU	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W (inclusive sanitário parque)	UN	45	343,62	15.462,90
6.35	41.31.040	CPOS/CDHU	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	UN	21	357,67	7.511,07
6.36	09.11.040	FDE	IL-100 PROJETO LED <= 50W C/DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO	UN	36	222,45	8.008,20
6.37	09.11.041	FDE	IL-101 PROJETO LED <=100W L240 x H175 MM C/DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO.	UN	9	246,93	2.222,37
6.38	059436	SBC	CABO UTP CAT. 6 (5 e)	M	1100	6,72	7.392,00
6.39	39.03.178	CPOS/CDHU	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C (preto, azul e verde)	M	250	9,35	2.337,50
6.40	39.03.182	CPOS/CDHU	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C (preto, azul e verde)	M	550	13,09	7.199,50
6.41	39.26.060	CPOS/CDHU	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases (preto, azul e verde)	M	2250	21,13	47.542,50
6.42	39.21.080	CPOS/CDHU	Cabo de cobre flexível de 35 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C (preto, azul e verde)	M	1520	36,23	55.069,60
6.43	39.21.090	CPOS/CDHU	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C (verde)	M	20	50,84	1.016,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

6.44	39.21.130	CPOS/CDHU	Cabo de cobre flexível de 185 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C (preto e azul)	M	640	163,92	104.908,80
6.45	061991	SBC	CAIXA PASSAGEM ALUMINIO 15 x 15 x 12cm CP 1515/10	UN	41	134,42	5.511,22
6.46	090543	SIURB	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMINIO COM TAMPA E VEDAÇÃO 20X20CM	UN	7	116,27	813,89
6.47	090544	SIURB	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMINIO COM TAMPA E VEDAÇÃO 30X30CM	UN	1	266,16	266,16
6.48	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	17	297,68	5.060,56
6.49	97889	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_12/2020	UN	25	775,02	19.375,50
6.50	69.03.140	CPOS/CDHU	Caixa subterrânea de entrada de telefonia, tipo R2 (1070 x 520 x 500) mm, padrão TELEBRÁS, com tampa	UN	23	976,36	22.459,28
6.51	42.05.250	CPOS/CDHU	Barra condutora chata em alumínio de 3/4" x 1/4", inclusive acessórios de fixação	M	1240	44,85	55.414,00
6.52	078601	SBC	CAIXA PASSAGEM CONCR.PREMOLDADO ATERRAMENTO 25x25cm	UN	38	132,88	5.049,44
6.53	24.03.340	CPOS/CDHU	Tampa em chapa de segurança tipo xadrez, aço galvanizado a fogo antiderrapante de 1/4" (caixas inspeção aterramento)	m²	2,5	1.453,58	3.633,95
6.54	42.05.210	CPOS/CDHU	Haste de aterramento de 5/8" x 3 m	UN	38	216,12	8.212,56
6.55	39.04.070	CPOS/CDHU	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 35 mm²	M	173	39,50	6.833,50
6.56	39.04.080	CPOS/CDHU	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 50 mm²	M	1070	54,84	58.678,80
6.57	078040	SBC	CONECTOR METALICO PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLD 150mm2	UN	38	84,51	3.212,38
6.58	067232	SBC	BUCHA NYLON COM PARAFUSO S-8	UN	200	0,91	182,00
6.59	2.67.70	FDE	REBITE TIPO POP 440 (CENTO)	UN	10	8,98	89,80
6.60	42.01.098	CPOS/CDHU	Captor tipo terminal aéreo, h= 600 mm, diâmetro de 3/8" galvanizado a fogo	UN	93	29,32	2.726,76
6.61	37.06.014	CPOS/CDHU	Painel autoportante em chapa de aço, com proteção mínima IP 54 - sem componentes	m²	2,5	3.144,01	7.860,03
6.62	09.04.046	FDE	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 800 A	M	4	430,51	1.722,04
6.63	09.04.045	FDE	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 400 A (e 300A)	M	12	273,28	3.279,36
6.64	09.04.042	FDE	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 100 A	M	6	38,98	233,88
6.65	37.13.650	CPOS/CDHU	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	3	173,84	521,52
6.66	37.13.660	CPOS/CDHU	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	12	221,36	2.656,32

6.67	101899	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 600A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (630 A)	UN	1	2.206,27	2.206,27
6.68	101898	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (350 A)	UN	2	1.397,07	2.794,14
6.69	101897	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (225 A)	UN	2	1.056,89	2.113,78
6.70	09.04.049	FDE	QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 600A	M	4	341,25	1.365,00
7			SERVIÇOS FINAIS				35.876,82
7.1	05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	16	115,52	1.848,32
7.2	16.11.025	FDE	REMOÇÃO DE RESÍDUOS (PODA / ENTULHO) PARA ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM (ATT)	m³	140	209,94	29.391,60
7.3	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	890	5,21	4.635,90
			Total Geral				10.215.608,20

07.01.02. Os pagamentos serão efetuados através de recurso próprio, Saldo remanescente emenda parlamentar 202339080002 – cód. de aplicação 8000028 e proveniente de recurso do FINISA III, sendo que neste último dependerá do efetivo repasse ao município.

07.03. As obras e serviços de engenharia contratados serão medidos na forma do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA quando de sua proposta, após a notificação formal do PODER PÚBLICO acerca do adimplemento total ou de cada etapa outrora prevista e programada, devendo a CONTRATADA fornecer a competente fatura relativa à prestação dos serviços e à execução integral da obra ou de sua parcela.

07.04.01. A conferência, fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo da Eng. Luciano da Costa Cavicchioni, Matrícula: 16927-7, Cargo: Gerente de Fiscalização de Obras, CPF. 260.992.468-27.

07.05. Efetuada a conferência e o deferimento da medição pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, os pagamentos decorrentes dos serviços executados ocorrerão em prazo não superior



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela da obra ou serviço e emissão da devida fatura fiscal.

07.05.01. Na hipótese de serem detectadas incorreções, o prazo acima ficará sobrestado até a efetiva regularização por parte da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções cabíveis. O Prazo para regularização será de até 20 dias da notificação da Contratante.

07.06. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.

07.07. Havendo penalizações por eventuais atrasos na execução do objeto, multas de qualquer espécie ou prejuízos causados pela CONTRATADA ao PODER PÚBLICO, e desde que estes sejam devidamente apurados no processo administrativo, será efetuada compensação financeira destes importes à conta do pagamento devido à contratada, conforme autoriza o art. 40, inciso XIV, alínea "d" e o art. 86, § 3º da Lei Federal nº 8.666/1993.

07.08. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura mensal, o valor devido será atualizado pela variação "*pro rata die*" pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios equivalentes à caderneta de poupança, na forma do artigo 1 – F da Lei Federal nº 9.494/1997, devidos nas mesmas condições.

CLÁUSULA OITAVA – DAS GARANTIAS CONTRATUAIS

08.01. A CONTRATADA deverá manter depositada perante a Tesouraria Municipal (2º andar), a importância de **5% (cinco por cento)** do valor do presente contrato, a título de garantia, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei Federal 8.666/1993, quais sejam: garantia em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

08.02. A garantia do contrato deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual e assegurará a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirado o prazo de vigência da contratação ou de validade da garantia.

08.03. A garantia de execução contratual caucionará o pagamento de:

08.03.01. Prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

08.03.02. Prejuízos diretos causados por culpa ou dolo do contratado durante a execução do objeto do contrato;

08.03.03. Multas, moratórias e compensatórias aplicadas ao contratado;

08.03.04. Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado;

08.04. Não serão aceitas garantias que excluam qualquer espécie de responsabilidade civil, penal ou administrativa, salvo as seguintes:

08.04.01. Caso fortuito ou força maior;

08.04.02. Descumprimento das obrigações por atos ou fatos imputados exclusivamente ao Poder Público;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

08.05. Alterado o valor do contrato ou prorrogados os prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições.

08.05.01. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA deverá efetuar a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pelo PODER PÚBLICO para fazê-lo.

08.06. Constatado o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, a garantia será considerada extinta com a devolução da apólice, da carta-fiança ou com autorização concedida pelo PODER PÚBLICO para que a contratada realize o levantamento do depósito em dinheiro.

08.07. A garantia será liberada ou restituída pela Tesouraria em até 30 (trinta) dias contados da satisfação de todas as obrigações contratuais, e, se em dinheiro, será atualizada monetariamente, de acordo com os ditames da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO PODER PÚBLICO

09.01. Caberá ao PODER PÚBLICO, dentre outras atribuições legais previstas pela Lei Federal nº 8.666/1993 e estabelecidas pelo regime jurídico administrativo de Direito Público, o seguinte:

09.01.01. Emitir nota de empenho e autorizar a execução dos serviços e das obras;

09.01.02. Providenciar os pagamentos das faturas apresentadas no prazo estabelecido;

09.01.03. Promover a notificação formal da CONTRATADA acerca de irregularidades e de defeitos encontrados na execução dos serviços, fixando prazos razoáveis para sua correção;

09.01.04. Notificar formalmente a CONTRATADA, da aplicação de eventuais multas de notas de débitos e da suspensão da prestação dos serviços;

09.01.05. Fiscalizar a execução do objeto contratual e os demais aspectos da contratação;

09.01.06. Iniciar processo administrativo de imposição de penalidade à CONTRATADA, se a ela for imputável o atraso verificado no Cronograma Físico-Financeiro.

09.02. Caberá ao Município providenciar todas as informações necessárias e esclarecimentos que forem devidos para a plena e regular execução do objeto contratual, em prazos compatíveis com a execução dos serviços.

09.03. No desempenho da função fiscalizatória descrita na cláusula 09.01.05, caberá o direito de ingressar livremente no canteiro da obra, ante prévio aviso, a fim de verificar se estão sendo exatamente cumpridas pela CONTRATADA as obrigações legais e contratuais.

09.04. É assegurado o pleno acesso ao canteiro de obra de agentes de outras repartições da esfera federal, estadual ou municipal, incumbidas de tarefa de fiscalização geral ou, em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Edital e do contrato dele decorrente.

09.05. Finalizada a execução das obras e serviços de engenharia, poderá o PODER PÚBLICO promover a remoção compulsória de quaisquer bens, não incorporados ao seu patrimônio, que



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

não tenham sido retirados do canteiro de obras, sejam eles de propriedade da CONTRATADA, de seus empregados ou terceiros.

09.05.01. Os bens acima poderão ser removidos para local designado pelo PODER PÚBLICO, não sendo de sua responsabilidade quaisquer custos devidos pela guarda dos referidos bens ou os danos eventualmente causados aos mesmos antes, durante e depois da remoção.

09.05.02. Quaisquer despesas despendidas pelo PODER PÚBLICO para guarda dos bens a que se refere este item serão cobrados em regresso do CONTRATADO.

09.06. Após 180 (cento e oitenta) dias corridos, o PODER PÚBLICO poderá dar aos referidos bens, a destinação que lhe melhor aprover.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES À CONTRATADA

10.01. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, o PODER PÚBLICO pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.01.01. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço ou obra contratados;

10.01.02. Multa de:

10.01.02.01. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor atualizado do contrato adjudicado em caso de atraso imotivado na execução dos serviços e das obras, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

10.01.02.02. Após o decurso do 15º (décimo quinto) dia e a critério do PODER PÚBLICO, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

10.01.02.03. 5% (cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato adjudicado, em caso de atraso imotivado na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

10.01.02.04. 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

10.01.02.05. 0,2% (dois décimos por cento) até 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento) por dia sobre o valor do item não executado, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2 da cláusula 10.02;

10.01.03. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos; e

10.01.04. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o PODER PÚBLICO pelos prejuízos causados;

10.02. Para efeito de aplicação de multas referidas na subcláusula 10.01.02.05, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor do item não executado
2	0,4% ao dia sobre o valor do item não executado
3	0,8% ao dia sobre o valor do item não executado
4	1,6% ao dia sobre o valor do item não executado
5	3,2% ao dia sobre o valor do item não executado

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
5	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
6	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

8	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
---	--	----

10.03. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

10.04. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Federal nº 8.666/1993, as empresas ou profissionais que:

10.04.01. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.04.02. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.04.03. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.05. Se, durante o procedimento de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração tipificada pela Lei nº 12.846/2013 como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, deverão ser remetidas à autoridade competente cópias do processo administrativo respectivo, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, na forma da Lei Municipal nº 9.181/2018.

10.06. A aplicação de qualquer das penalidades previstas no edital e no contrato realizar-se-á em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, cujo procedimento observará o previsto na Lei Federal nº 8.666/1993.

10.07. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade, podendo relevá-las em caso de ato, omissão ou culpa exclusiva do PODER PÚBLICO.

10.08. As multas devidas e prejuízos causados ao PODER PÚBLICO serão glosados e retidos do valor a ser pago à CONTRATADA, recolhidos em favor do Município no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação para pagamento, deduzidos da garantia, **ou**, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

10.09. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o PODER PÚBLICO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.01. É vedado à CONTRATADA ceder, transferir ou subcontratar seja total ou parcialmente a execução do objeto do contrato administrativo ou quaisquer obrigações dele decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.01. A CONTRATADA deverá providenciar e manter, no canteiro de obras, todos os registros, licenças e autorizações que forem devidos em relação às atividades a serem exercidas no canteiro da obra.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

12.02. As instalações utilizadas no canteiro de obras deverão atender aos requisitos mínimos estabelecidos pela NRº 18 do Ministério do Trabalho, referente às condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.01. A CONTRATADA deverá:

13.01.01. Submeter à aprovação do PODER PÚBLICO todo e qualquer material necessário à execução dos serviços que não estiver especificado no orçamento básico ou na proposta da CONTRATADA, podendo o PODER PÚBLICO exigir análises, ensaios, demais provas tecnológicas ou o que se faça mister, a seu critério;

13.01.02. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas exclusivas expensas, tudo quanto apresentar defeito, vício ou incorreção, relacionado com a execução das obras e dos serviços de engenharia contratados, formal e devidamente apontado pelo PODER PÚBLICO.

13.01.03. Fornecer os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução das obras e serviços contratados, previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, à higiene e à medicina do trabalho, sob pena de multa e paralisação dos serviços pelo órgão fiscalizador, mantendo-se inalterado o prazo estipulado para entrega da obra.

13.01.04. Fornecer equipamentos de proteção individual, tais como capacete, luvas, capas, óculos e outros adequados à prevenção de acidentes, bem como, uniformes adequados e identidade funcional aos seus funcionários.

13.01.05. Observar, na execução dos serviços e obra, o projeto básico, as normas da ABNT, as especificações técnicas e as determinações prescritas pelo PODER PÚBLICO.

13.01.06. Custear às suas exclusivas expensas todo e qualquer teste ou ensaios e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução da obra.

13.01.07. Manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas.

13.01.08. Apresentar boletim diário da obra;

13.01.09. Informar ao PODER PÚBLICO qualquer parte, detalhe ou elemento omissos no projeto básico, no memorial descritivo ou nas plantas relativas à obra ou aos serviços, não sendo aceitas posteriormente reclamações ou inclusões de itens extraordinários por parte da contratada;

13.01.10. Manter durante toda execução do objeto contratual as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na presente licitação.

13.02. Qualquer despesa de transporte de pessoal, materiais, equipamentos, detritos ou entulhos, carga e descarga, bem como toda a segurança necessária à proteção do canteiro de obras, materiais e equipamentos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, observadas as normas de segurança de pessoal e as regras de trânsito.

13.03. A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos, processos e meios de inspeção, verificação e controles a serem adotados pelo PODER PÚBLICO.

13.04. Executar os serviços conforme descrito neste contrato, no termo de referência (projeto básico e desenhos), no edital e nos demais documentos integrantes da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ENCARGOS / TRIBUTOS / TAXAS / SEGUROS

14.01. É dever da CONTRATADA arcar com todos os encargos incidentes em decorrência da legislação vigente e da execução do contrato, sejam de natureza trabalhista, tributária, fiscal, securitária, previdenciária, comercial, civil, criminal, relativos a acidentes de trabalho, ou indenizações de qualquer natureza devidas a seus empregados, dirigentes, prepostos

Assinado por 4 pessoas: DJALMA GOMES, TIAGO LUIZ RODRIGUES, MILENA MALHEIROS PAVANELLI e NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/8307-E459-C91D-7986>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

envolvidos no trabalho pertinente ao objeto de licitação, bem como responder por todos e quaisquer danos ou prejuízos porventura causados ao PODER PÚBLICO ou a terceiros, eximindo expressamente o PODER PÚBLICO de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

14.01.02. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao PODER PÚBLICO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

14.02. A CONTRATADA administrará a execução do objeto contratual assim como o canteiro de obras como melhor lhe aprouver, arcando exclusivamente com todas as despesas e ônus decorrentes de eventual execução de trabalho em horário extraordinário (diurno, noturno, domingos e feriados).

14.03. A CONTRATADA poderá contratar por sua conta, seguro contra incêndio, danos pessoais, materiais, danos contra terceiros, juntando ao processo licitatório cópia da apólice e suas renovações.

14.04. Independentemente da contratação de seguro, não poderá a CONTRATADA descuidar-se da manutenção, especialmente dos equipamentos de prevenção de incêndio, segurança dos funcionários, das redes de energia elétrica, hidráulica, esgotos, e eventuais vazamentos de água, esgoto, infiltrações ou outros eventos que se não corrigidos imediatamente, acarretarão prejuízos ao estado físico da obra ou terceiros, de modo que nenhuma responsabilidade recairá sobre o PODER PÚBLICO, isentando-o de indenização de quaisquer naturezas decorrentes de sinistros, qualquer que seja a origem.

14.05. A CONTRATADA entregará, até a data de início da execução das obras e dos serviços, a Anotação de Responsabilidade Técnica ou o Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), devidamente recolhida e em nome do técnico da CONTRATADA responsável pela execução do objeto.

14.05.01. A documentação de responsabilidade técnica acima mencionada, bem como todas as demais, relativas aos projetos complementares e executivos, deverão ser entregues ao PODER PÚBLICO, por meio do fiscal do contrato, o Eng. Luciano da Costa Cavicchioni, Matrícula: 16927-7, Cargo: Gerente de Fiscalização de Obras, CPF. 260.992.468-27.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.01. A inexecução total ou parcial de cláusulas ou do objeto deste contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

15.02. O contrato administrativo será rescindido de pleno direito e para todos os fins em caso de liquidação, dissolução ou concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, recuperação judicial e extrajudicial e decretação de falência da CONTRATADA.

15.03. O negócio jurídico de Direito Público também poderá ser rescindido de pleno direito pelo PODER PÚBLICO por força de alteração estrutural na empresa, de modificação da razão social ou na hipótese de substancial reorganização empresarial, seja via fusão, cisão ou incorporação, desde que coloque em risco a execução do contrato, após constatação do PODER PÚBLICO pela impossibilidade de continuidade das relações contratuais.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

15.04. Caberá, ainda, a rescisão contratual nas hipóteses do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que formalmente motivados nos autos do processo administrativo respectivo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

15.05. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato administrativo unilateral e escrito do PODER PÚBLICO, nos casos do art. 78, inciso I a XII e XVII da Lei Federal nº 8.666/1993; de forma amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência por parte do PODER PÚBLICO, ou judicialmente, nos termos da lei regente.

15.06. A rescisão contratual, decorrente ou não das infrações previstas nos subitens 10.01.02.03 e 10.01.02.04 por culpa da CONTRATADA, poderá acarretar a aplicação de multa equivalente a 3% (três por cento) do valor atualizado do contrato, independentemente das demais penalidades administrativas a serem impostas por infrações contratuais específicas.

15.07. O ato de rescisão contratual poderá ser objeto de recurso administrativo, desde que seja protocolado na Secretaria de Planejamento e Finanças (Gerência de Licitação), 3º andar, no Paço Municipal, sito na Rua São Bento, nº 840, nesta cidade de Araraquara/SP, mediante petição fundamentada, constando identificação do sócio (acompanhada do instrumento do ato social constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada da respectiva procuração), e interposto no prazo legal, observado o rito, o cabimento, as formalidades e todas as demais disposições contidas no art. 109 da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO FORO

16.01. As partes elegem o Foro da Comarca de Araraquara/SP para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste contrato, qualquer que seja a natureza da ação competente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, que assinam abaixo.

MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária de Esportes e Lazer

RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ. N.º 11.823.795/0001-54
NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR

TESTEMUNHAS:

DJALMA GOMES
RG Nº 23.949.904-9

TIAGO LUIZ RODRIGUES
RG Nº 25.603.052-2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8307-E459-C91D-7986

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DJALMA GOMES (CPF 127.XXX.XXX-63) em 26/04/2024 11:28:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



TIAGO LUIZ RODRIGUES (CPF 278.XXX.XXX-02) em 26/04/2024 15:50:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MILENA MALHEIROS PAVANELLI (CPF 280.XXX.XXX-98) em 26/04/2024 15:57:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR (CPF 141.XXX.XXX-36) em 26/04/2024 16:00:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8307-E459-C91D-7986>